CONTRATO DISPENSA Nº 046DISP/2022, que celebram entre si A PESSOA JURÍDICA licitante **BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ 05.263.940/0001-97**, com endereço na Rua Lisandro Nogueira, 1477, Bairro Centro, CEP 64.000-200, Teresina – PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EDIÇÃO 241, EM 31/05/2022, PÁGINA 86 e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI**.

O Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI**, situada à Praça Nelson de Moura Fé, 125, Centro – CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.978/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS**, doravante denominado Contratante, e de outro **BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ 05.263.940/0001-97**, com endereço na Rua Lisandro Nogueira, 1477, Bairro Centro, CEP 64.000-200, Teresina – PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EDIÇÃO 241, EM 31/05/2022, PÁGINA 86, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, doravante denominado Contratada, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único,

art. 38 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas leis nº 9.648/98 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINAS DO PIAUÍ.**

VALOR TOTAL DE R$ 19.502,00 (Dezenove mil, quinhentos e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TIC – TAC É TEMPO DE APRENDER – MEU PRIMEIRO LIVRO ED. 2020 (DE ACORDO COM BNCC RES. Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017).	60	R$ 139,30	R$ 8.538,00
02	TIC – TAC É TEMPO DE APRENDER – ED. INF. 01 ED. 2020 (DE ACORDO COM BNCC RES. Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017).	70	R$ 159,20	R$ 11.144,00
			VALOR TOTAL	**R$ 19.502,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de valor total de **R$ 19.502,00 (Dezenove mil, quinhentos e dois reais)**, durante a vigência que será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato.

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Desde já, o contratado autoriza que o valor referente ao fornecimento dos produtos possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 19.502,00 (Dezenove mil, quinhentos e dois reais).**

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simplício Mendes (PI), no qual CAMPINAS DO PIAUÍ - PI é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, em 06 de junho de 2022.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ 05.263.940/0001-97, com endereço na Rua Lisandro Nogueira, 1477, Bairro Centro, CEP 64.000-200, Teresina – PI.

Testemunhas:

Nome: _____

CPF:

Nome: _____

CPF: